



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/11/2023, Edição nº 6137, Página nº 02

PORTARIA Nº 385/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diária aos servidores abaixo listados:

I – Nilza Siewert Gerling, matrícula nº 12904-8, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, que fará viagem à cidade de Cascavel, para participar dos Grupos de Estudos realizado pelo Departamento de Educação da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, BLOCO C – Gestão da Educação com Título do projeto: Gestão Escolar: responsabilidades e competências do Diretor, em Cascavel – PR, na cidade de Cascavel, no período de 16 de novembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

II – Ana Carla Ruckhaber, matrícula nº 16934-4, ocupante do cargo de professora, que fará viagem à cidade de Cascavel, para participar dos Grupos de Estudos realizado pelo Departamento de Educação da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, BLOCO C – Gestão da Educação com Título do projeto: Gestão Escolar: responsabilidades e competências do Diretor, em Cascavel – PR, na cidade de Cascavel, no período de 16 de novembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito